MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 454, DE 18 DE JULHO DE 1.994.-

Concede o Título Honorífico de Cidadão Emérito ao Sr. ANTÔNIO BRITO.-

O Senhor Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ANTÔNIO BRITO, o Título Honorífico de Cidadão Emérito, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo à comunidade santanense.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade em que será entregue o título ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 18 de julho de 1.994.-

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
Presidente

Registre-se:

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner